



SINOPSE DOU SEÇÃO 1



Presidência da República

Despachos do Presidente
da República

Mensagem **(*) Nº 366, de 20 de agosto de 2019:** “Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e a República Islâmica do Paquistão, assinado em Brasília, em 6 de agosto de 2019”.

Conselho do Programa de
Parcerias e Investimentos

(†) Republicada por ter saído com incorreção no DOU de 21.08.2019, Seção 1.

Resolução **Nº 61, de 21 de agosto de 2019,** que “Recomenda a inclusão da participação acionária excedente, detida pela União, no capital social do BB - Banco do Brasil S.A., no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND”.

Ministério da Economia

Secretaria Especial de
Previdência e Trabalho

Portaria **Nº 972, de 21 de agosto de 2019,** que “Revoga portarias de criação de colegiados e de aprovação dos respectivos regimentos no âmbito do extinto Ministério do Trabalho - (Processo nº 19964.103375/2019-89)”.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de
Vigilância Sanitária

Resolução - RDC **Nº 301, de 21 de agosto de 2019,** que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos”.

Instruções Normativas - INs **Nº 35, de 21 de agosto de 2019,** que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Estéreis”.

Nº 36, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Insumos e Medicamentos Biológicos”.



Nº 37, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos radiofármacos”.

Nº 38, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Gases Substâncias Ativas e Gases Medicinais”.

Nº 39, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Fitoterápicos”.

Nº 40, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de amostragem de matérias-primas e materiais embalagens utilizados na fabricação de medicamentos”.

Nº 41, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Líquidos, Cremes ou Pomadas”.

Nº 42, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Aerossóis Pressurizados Dosimetrados para Inalação”.

Nº 43, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares aos sistemas computadorizados utilizados na fabricação de Medicamentos”.

Nº 44, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares à Radiação Ionizante na fabricação de Medicamentos”.

Nº 45, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Experimentais”.

Nº 46, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares a Medicamentos Hemoderivados”.

Nº 47, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às atividades de qualificação e validação”.

Nº 48, de 21 de agosto de 2019, que “Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação complementares às amostras de referência e de retenção”.
